



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06 / 03 / 2020

JORNAL: AMP
Quinzinho

EDIÇÃO: 1963

LEI Nº 2.782/2020

SÚMULA: Aprova o Desmembramento da Sub-Urbana Chácara nº 08 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ZELIRIO PERON FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da Sub – Urbana Chácara nº 08, constante da Matrícula nº 20.414, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade da empresa **PAULO RICARDO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil nº 375, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 24.971.789/0001-96, formando a Quadra nº 335, com 02 (dois) lotes, que passam a denominar-se Lote nº 1 e Lote nº 2 e serão incorporados a Quadra nº 335, perfazendo uma área total de 15.471,48 m², (quinze mil quatrocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, assim distribuídos:

A) PARCELAMENTO DA ÁREA:

I – Área Loteada: 15.471,48 m²;

II – Área de Lotes na Quadra nº 335:

- a) Lote nº 1 com área de 404,88m²;
- b) Lote nº 2 com área de 15.066,60m².

Art. 2º - A área do desmembramento aprovado pela presente lei faz parte do perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Sudoeste.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - A aprovação do referido desmembramento está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, 05 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLIQUE-SE:


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2782/2020

LEI N° 2.782/2020

SÚMULA: Aprova o Desmembramento da Sub-Urbana Chácara n° 08 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ZELIRIO PERON FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento da Sub – Urbana Chácara n° 08, constante da Matrícula n° 20.414, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade da empresa **PAULO RICARDO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil n° 375, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 24.971.789/0001-96, formando a Quadra n° 335, com 02 (dois) lotes, que passam a denominar-se Lote n° 1 e Lote n° 2 e serão incorporados a Quadra n° 335, perfazendo uma área total de 15.471,48 m², (quinze mil quatrocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, assim distribuídos:

A) PARCELAMENTO DA ÁREA:

I – Área Loteada: 15.471,48 m²;

II – Área de Lotes na Quadra n° 335:

Lote n° 1 com área de 404,88m²;

Lote n° 2 com área de 15.066,60m².

Art. 2° - A área do desmembramento aprovado pela presente lei faz parte do perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 3° - A aprovação do referido desmembramento está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 05 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

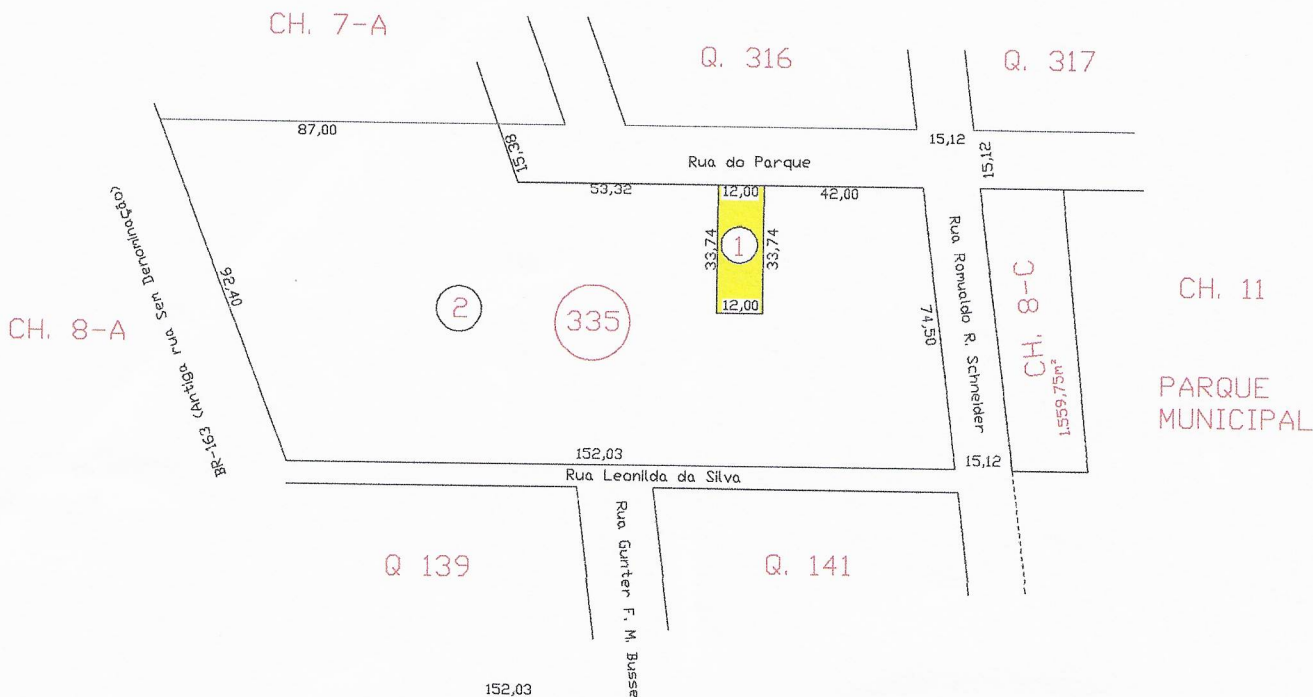
Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:0AEF9231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2020. Edição 1963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

09 MAR. 2020

DIVISÃO
Cadastro e Tributação
Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Município **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PARANÁ**

Inóvel **LOTE N.º 1** **QUADRA N.º 335**

Área **404,88m²** Escala **1:2.000** Data **Janeiro 2020**

Localização **BAIRRO JARDIM ARISI**

Resp. Técnico
Milcar José Zart
Milcar José Zart
Téc. Industrial Estradas
Reg. CFT 220202009-0
Região CRT 04

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **URBANO LOTE n.º 1 (um) da quadra n.º 335**, situado de frente para a rua do Parque (antiga chácara 8-C) e 42,00m da esquina com a rua Romualdo Rubem Schneider (antiga chácara 8-C) da planta geral deste cidade e Comarca, oriundo do desmembramento da Chácara n.º 8.

URBANO LOTE N.º 1
QUADRA N.º 335
ÁREA = 404,88m²

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta com a rua do Parque (antiga Chácara 8-C) com a distância de 12,00m.

LESTE: Confronta com o lote n.º 2 da mesma quadra com a distância de 33,74m.

SUL: Confronta com o lote n.º 2 da mesma quadra com a distância de 12,00m.

OESTE: Confronta com o lote n.º 2 da mesma quadra, com a distância de 33,74m.

Santo Antônio do Sudoeste(Pr), 9 de Janeiro de 2.020


Milcar José Zart
Téc. Industrial Estradas
Reg. CFT 220202609-6
Região CFT 04

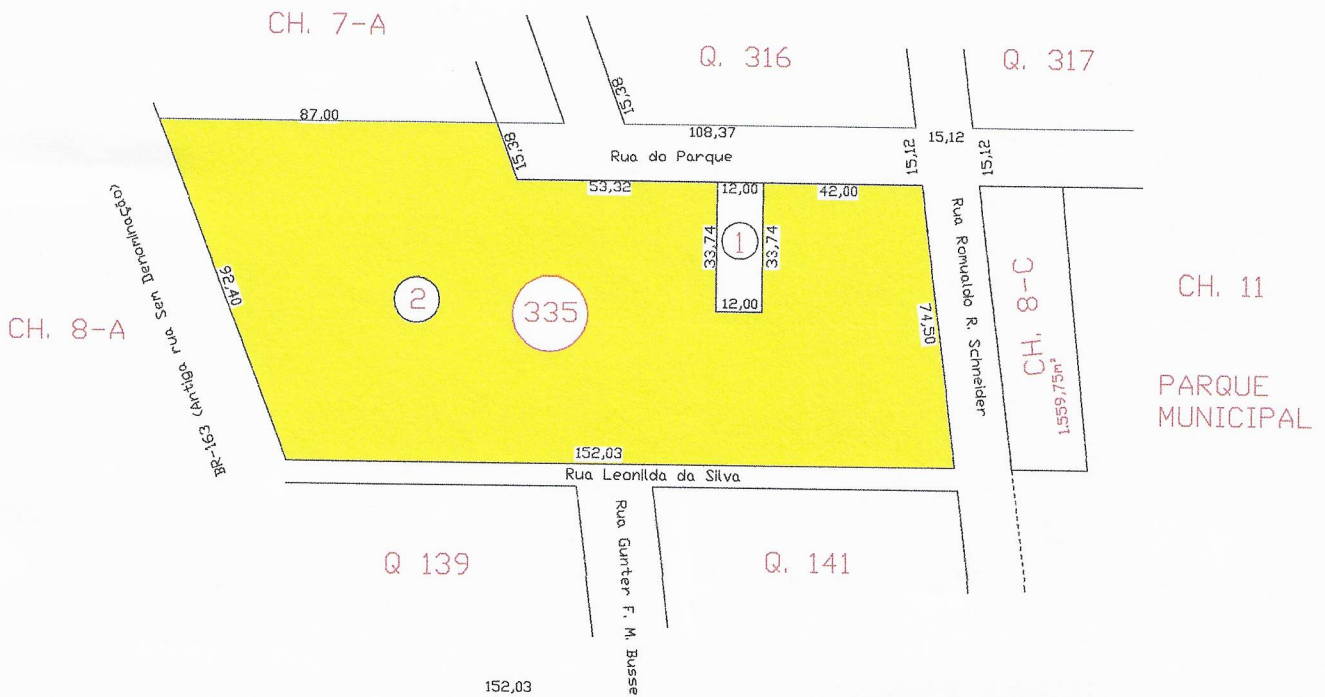
PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antônio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

09 MAR. 2020

DIVISÃO
Cadastro e Tributação


Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379



PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

09 MAR. 2020

DIVISÃO
Cadastral e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3378

Município	SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PARANÁ		
Imóvel	LOTE N.º 2	QUADRA N.º 335	Resp. Técnico
Área	15.066,60m ²	Escala 1:2.000	 Milcar José Zart Téc. Industrial Estradas Reg. CFT 220202608-6 Região CRT 04
Localização	BAIRRO JARDIM ARISI		
		Data	Janeiro 2020

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **URBANO LOTE n.º 2** (dois) da quadra n.º 335 situado na BR-163(antiga rua sem denominação), da planta geral deste cidade e Comarca, com área de 15.066,60m² (quinze mil e sessenta e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) oriundo do desmembramento da Chácara n.º 8.

URBANO LOTE N.º 2
QUADRA N.º 335
ÁREA = 15.066,60m²

CONFRONTAÇÕES

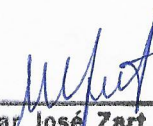
NORTE: Confronta com a Chácara n.º 7-A com a distância de 87,00m, rua do Parque (antiga Chácara 8-C) com as distâncias de 53,32m e 42,00m e com o lote n.º 1 da mesma quadra com a distância de 12,00m.

LESTE: Confronta com a rua do Parque (antiga Chácara 8-C) com a distância de 15,38m, com o lote n.º 1 da mesma quadra com a distância de 33,74m e com a rua Romualdo Rubem Schneider (antiga Chácara 8-C) com a distância de 74,50m.

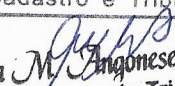
SUL: Confronta com a rua Leonilda da Silva com a distância de 152,03m.

OESTE: Confronta pela BR-163(antiga rua Sem Denominação), com a Chácara 8-A, com a distância de 92,40m e com o lote n.º 1 da mesma quadra com a distância de 33,74m.

Santo Antônio do Sudoeste(Pr), 09 de Janeiro de 2.020


Milcar José Zart
Téc. Industrial Estradas
Reg. CFT 220202000-8
Região CRT 04




Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Mat. 3378



CRT 04

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CNPJ: 32.746.668/0001-79

Rua Felipe Schmidt, 390, Centro,
Florianópolis
CEP: 88010-001
Tel:

COBRANÇA DE TRT

Pagador
MILCAR JOSE ZART

CPF/CNPJ
166.890.200-10

Endereço
RUA PRESIDENTE VARGAS, 215

CENTRO - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - 85710000

Registro CRT
CFT 16689020010

Representação numérica: 10499.47391 04000.100844 20500.604861 7 81490000005368

Agência / Código Beneficiário
0408 / 947390-4

Número do Documento
8205006048

Data Emissão
09/01/2020

Data Vencimento
29/01/2020

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 53,68

Nosso Número
14000008205006048-1

Detalhes da Cobrança

CRT-04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT

BR20200448471

R\$ 53,68

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

010-712212745-2
10/JAN/2020 HORA DF 09:02:28

LOT. 14.015498-1 TERM 063191
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AG. VINCULADA: 4692

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CODIGO DE BARRAS
1049947391 04000100844
20500604861 7 81490000005368

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DOS TECNI
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DOS TECNIC
CNPJ: 32.746.668/0001-79

PAGADOR
NOME: MILCAR JOSE ZART
CPF: 166.890.200-10
DATA DE VENCIMENTO: 29/JAN/2020
DATA DE PAGAMENTO: 10/JAN/2020

VALOR NOMINAL: 53,68
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 53,68
VALOR DO PAGAMENTO: 53,68

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
010-712212745-2
VIA DO CLIENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Av. Brasil, 1516 - CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone: (46) 3563-1630

Terezinha Viana Pereira Frasson

Agente Delegada
CPF: 494.366.789-91

Antonio Duarte Nunes

Escrevente
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº 20.414

FICHA 01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de SUB- URBANO CHÁCARA nº.8(oito), situado na BR 163 (antiga rua sem denominação) da Planta Geral desta cidade e comarca, com a área de 15.471,48m² (quinze mil quatrocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), Oriundo da fusão da Sub-urbano chacara nº.8 com a área de 15.081,48m²(quinze mil e oitenta e um metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), com a chácara 8-B (oito-B), com a área de 390,00m²(trezentos e noventa metros quadrados), e que de ora em diante passam a denominar-se unicamente de sub-urbano chácara nº.8. **NORTE:** Confronta com a chácara nº.7-A com a distancia de 87,00m, e com a chácara nº.8-C com a distancia de 107,32m; **LESTE:** Confronta com a chácara 8-C com a distancia de 15,38m e 74,50m; **SUL:** Confronta com a Rua Leonilda da Silva com a distancia de 152,03m; **OESTE:** Confronta pela BR-163 (antiga rua sem denominação), com a chácara 8-A, com a distancia de 92,40m. Tudo conforme mapas e memorial descritivo elaborado pelo Sr. Milcart José Zart, e ART. nº.20181051528.

PROPRIETÁRIO: PAULO RICARDO DOS SANTOS- EMPREENDEIMENTOS - ME. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº.24.971.789/0001-96, com sede na Av. Brasil 375 nesta cidade e comarca, neste ato representada por seu administrador Paulo Ricardo dos Santos, brasileiro, solteiro, ora em união estável com Marcia Rosalva dos Santos, maior e capaz, do comercio, portador da RG. nº.4.577.394-9-PR e CPF. nº.643.819.279-15, residente e domiciliado na Av. Brasil 375, nesta cidade e comarca,

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de compra e venda, conforme R-1-MT:19.415, em 29.12.2016 e Escritura Pública de compra e venda, registrada sob nº 5-MT. 8.780 em 11/07/2018, todos do livro 2 deste Oficio. A presente matricula encontra-se protocolada sob nº.68.117,fls.121 livro 1-P, em 11/07/2018. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste- PR-PR; 11 de Julho de 2018. Alexandre de oliveira Paz – Escrevente.

etk.

Custas: Certidão. R\$ 12,93 (66,99 VRC), Selo Funarpen R\$ 4,67, Buscas R\$ 4,05, Funrejus R\$ 4,25, Fadep R\$ 0,85, Total. R\$ 26,75.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 20.414, do livro 2 deste Oficio, a qual tem validade de Inteiro Teor conforme Art. 19 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/PR válida por 30 dias. Dou fé.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de fevereiro de 2020.

- Terezinha Viana Pereira Frasson – Agente Delegada
- Antonio Duarte Nunes - Escrevente
- Alexandre de Oliveira Paz - Escrevente
- Mateus Henrique Viana Frasson - Escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
C6HEZ . uLCu3 . Ivwbt - hdHLJ . sKKZd
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



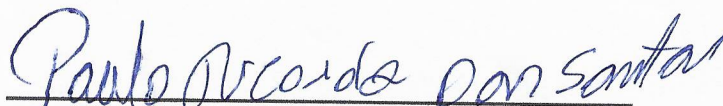
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PAULO RICARDO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 375, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 24.971.789/0001-96, na qualidade de proprietária SUB-URBANO Chácara n.º 8 da planta geral da cidade e comarca, com área de 15.471,48m² conforme Matrícula n.º 20.414 do CRI desta cidade e Comarca, situado de frente para a rua Romualdo Rubem Schneider esquina com a rua do Parque da planta geral da cidade, a qual vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requiere se digne a determinara a aprovação do desmembramento da referida chácara formando os lotes n.ºs. 1 com área de 404,88m² e lote n.º 2 com área de 15.066,60, tudo conforme mapas e memoriais descritivos em anexo.

Têrmos em que

Pede e espera deferimento

Santo Antônio do Sudoeste(Pr), 6 de Janeiro de 2020


Paulo Ricardo dos Santos Empreendimentos -ME